

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo tributário do Estado do Pará e dá outras providências,

RESOLVE: Art. 1º O inciso I do art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - julgar expedientes relativos à impugnação de auto de infração, ato de indeferimento de ingresso no Simples Nacional e ato de exclusão de contribuinte do Simples Nacional.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 132680

PORTARIA Nº 1734, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta produtos a tabela de valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, posição 2203 da NCM/SH, de que trata a Portaria n.º 680, de 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8 da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Decreto 4.676/01 - RICMS/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos, abaixo relacionados, a tabela de valores constante no Anexo Único da Portaria nº 680, de 31 de maio de 2016, conforme o seguinte:

		Garrafa de Vidro Retornável			Garrafa de Vidro Descartável				Alumínio ou Lata Descartável				
FABRICANTE	MARCAS	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 270 ml	de 271 a 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	Cidade Imperial Dunkel						6,99						
	Cidade Imperial Helles						6,99						
	Cidade Imperial Pilsen						6,99						
NEWAGE IND. BEB. LTDA	Germania 55									2,30	3,30		5,15
	Germania 56 - Black										4,20		5,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de dezembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta produtos as tabelas de valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF de refrigerantes, energéticos e isotônicos de que trata a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Decreto 4.676/01 - RICMS/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos, abaixo relacionados, a tabela de valores constante no Anexo I da Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, conforme o seguinte:

Refrigerantes		Embalagem															
		Faixa de Volume															
Fabricante	Marca	PET Descartável								LATA		Vidro e PET Retornáveis					
		até 200 ml	201ml a 289ml	290ml a 599ml	600 ml a 999 ml	1.000 ml a 1.249 ml	1.250 ml a 1.749 ml	1.750ml a 2.249ml	2.250ml a 2.749ml	2.750ml a 3.250ml	até 349 ml	350 ml até 399 ml	até 250 ml	251 ml a 599 ml	600ml a 999ml	1.000ml a 1.249 ml	2.000 ml a 2.249 ml
Sampaio & Moraes Ltda	Splash	0,93		1,40	1,72		2,70	2,87					2,00	1,50			
	Tutti Refry							2,70	2,85								
	Tocantins							2,70									

Art. 2º Ficam acrescidos os produtos, abaixo relacionados, a tabela de valores constante no Anexo II da Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, conforme o seguinte:

Energéticos		Embalagem									
		Faixa de Volume									
Fabricante	Marca	PET DESCARTÁVEL					LATA				
		até 250 ml	251ml a 499ml	500ml a 900ml	900ml a 1300 ml	1.301ml a 1.750ml	Acima de 1.750ml	até 270ml	271ml a 400ml	401ml a 499ml	500ml a 710ml
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	Dopamina MindFull Drink							7,99			
SAMPAIO & MORAES LTDA.	Cavalo do Cão			5,30				5,00			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de dezembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 132865



TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº213/2014. Justificativa: Alteração do Objeto: 1.1.O presente Contrato tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPA à SERASA, mediante o fornecimento em meios magnéticos ou eletrônicos de dados de registros do comércio disponíveis no sistema da JUCEPA, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas; bem como a listagem simples no Excel de Nires que registraram balanços na Jucepa.Assinatura:16-12-2016.Contractante: JUCEPA.Contractado:SERASA.CNPJ:62.173.620/0001-80-Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 132605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologação do Pregão Eletrônico Nº003/2016 Homologo o Pregão Eletrônico nº003/2016, que tem por objeto “a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, em caráter continuado, de GESTÃO DE DOCUMENTOS que compreende na CATALOGAÇÃO, COLETA, ARQUIVAMENTO, CONSERVAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO e a CONSULTA DE DOCUMENTOS (ATOS) DO REGISTRO MERCANTIL, mantendo-os em perfeita condições e garantindo a integridade dos mesmos e a GUARDA CONTINUADA”, conforme especificações do edital - Anexo I- Termo de Referência, nas dependências da JUCEPA em Belém, situada na Av. Magalhães Barata nº1234, bairro de São Brás, conforme artigo 43,VI, da Lei 8666/93, a empresa NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP, no valor global de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais). Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 132807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologação do Pregão Eletrônico Nº002/2016 Homologo o Pregão Eletrônico nº002/2016, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de sensores de movimento para monitoramento 24 horas por dia de intrusão no prédio da JUCEPA, com circuito fechado de TV (CFTV) nas dependências do prédio sede da JUCEPA incluindo manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de alarme e de TV (CFTV), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital., nas dependências da JUCEPA em Belém, situada na Av. Magalhães Barata nº1234, bairro de São Brás, conforme artigo 43,VI, da Lei 8666/93, a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, no valor global de R\$63.469,00(sessenta e três mil , quatrocentos e sessenta e nove reais). Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 132820

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 372/16 de 22.12.2016. Art. 1º EXONERAR o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS 0.11.3 a partir de 02-01-2017, conforme processo 2016/519635. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 132711



ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO: 2016NE00720 DATA: 03/10/2016 VALOR: R\$ 4.130,00(quatro mil cento e trinta reais) VIGÊNCIA: 03.10.2016 a 02.10.2017 OBJETO: aquisição de ar condicionado de 18000 btus, tipo split. PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1297.8338-3449052 FONTE: 0101 CONTRATADO: A.L.PAES BOULHOSA EPP CNPJ Nº 02.965.642/0001-50 ENDEREÇO: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 03 –Bairro: Cidade Velha CEP: 66.020-160 – Belém-Pa TELEFONE: (91)3223-2518 ORDENADOR: WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Protocolo: 132686

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 415/2016-GEPLAN, de 11 de novembro de 2016 e, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/478493, de 24/11/2016, RESOLVE: FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CLÁUDIA DE MORAES RÉGO HESKETH, matrícula nº. 25607/1, ocupante do cargo de Técnico “A”, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, correspondente ao triênio 1997/2000 (1ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de dezembro de 2016. WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 132775



CONTRATO

Contrato nº 086/2016-Chamada Pública nº 004/ SESP/2016-PROC. Nº 2016/29068. Objeto: O fornecimento pela CONTRATADA de serviços especializados em exames de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT), para diagnóstico/controla de metástase,